



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 578, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Criminal

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º25.0.000010553-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Gabriela Gebran Schirmer**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª e 76ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Ana Caroline Teixeira**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª e 76ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Ana Carolina de Araujo Mesquita**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª e 76ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 13 de novembro de 2025.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Majoi Coquemalla Thomé**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 69ª e 76ª Defensorias Públicas da 1ª região, no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Renan Thomé de Souza Vestina**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 58ª Defensoria Pública da 1ª região, no período de 10 a 14 de novembro e no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 6º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Guilherme Tonin do Nascimento**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 53ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 10 a 14 de novembro e no dia 17 de novembro de 2025.

Art. 7º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Gabriela Vizel**

Gomes, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 64^a Defensoria Pública da 1^a região, nos dias 17 e 18 de novembro de 2025.

Art. 8º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Gabriela Vizel Gomes**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 55^a Defensoria Pública da 1^a região, no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 07/11/2025, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0189642 e o código CRC 866668CA.